

Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Sta. Helena - GO 23 / 02 / 24
Demanda
Fernanda Ferreira Teles
Matrícula 624518



SANTA HELENA
DE GOIÁS
PREFEITURA

31º ATA DE SESSÃO

Às 8h:20 min do dia 23 de fevereiro de 2024, reuniram-se COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE CREDENCIAMENTO nomeada pela Portaria nº 887/2023 de 10 de abril de 2023, acompanhados pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Letícia Rosa e Silva Marques, para realizar a análise dos documentos e apresentar o resultado do Chamamento Público para o Credenciamento que tem por objeto Chamamento Público para o Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas Prestadoras de Serviço de Saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade para atuarem na Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.

O presente credenciamento está aberto pelo período de 01 de junho até 31 de dezembro de 2024. Assim, os documentos foram recebidos neste período, sendo os mesmos recepcionados por ordem de entrega (ordem de chegada).

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

RODRIGUES ARANTES SERVIÇOS MEDICOS CNPJ 53.418.839/000100, valor mensal R\$ 10.000,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 100.000,00.

CELDER BROLLO CPF *.175.861.**valor mensal R\$ 3.912,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 39.120,00.**

JUSTIFICATIVA DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E RESULTADO

Considerando que fora disponibilizado Aviso da Inexigibilidade de Licitação de Credenciamento no Site da Prefeitura Municipal pelo período de 01 de junho até 31 de dezembro de 2024.

Considerando que durante o prazo que o Edital de Credenciamento esteve disponível no site da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás.

Considerando os termos na nova lei, o credenciamento é definido pelo artigo 6º, § XLIII, como “processo administrativo de chamamento público em que a Administração Pública convoca interessados em



SANTA HELENA
DE GOIÁS
PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Sta. Helena - GO 25/02/24
Fernanda
Fernanda Ferreira Telles
Matrícula 624518

prestar serviços ou fornecer bens para que, preenchidos os requisitos necessários, se credenciem no órgão ou na entidade para executar o objeto quando convocados”.

Considerando que em análise dos documentos, os referidos profissionais necessitam apresentar los adequadamente conforme descrito no Edital do seguinte modo:

PESSOA FÍSICA

- a) Carteira de identidade civil RG;
- b) Carteira de identidade profissional;
- c) CPF;
- d) Certidão Negativa da sua profissão (COREN, CREFITO, CRM etc.)
- e) Prova de inscrição no INSS ou Número do NIT ;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- g) Comprovante de endereço atualizado, telefone e e-mail;
- h) Título de eleitor e comprovante da última votação;
- i) Prova de quitação do serviço militar (caso for homem);
- j) Diploma de Conclusão de curso para a área desejada;
- l) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União(**FEDERAL**)
- m) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual onde está domiciliada (**ESTADUAL**)
- n) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal onde está domiciliada (**MUNICIPAL**)
- o) Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho(**TRABALHISTA**)
- p) Atestado médico que como profissional estou apto a exercer minhas funções,
- q) Currículo com foto;

Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Sta. Helena - GO. 23/02/24

Fernanda

Fernanda Ferreira Telles
Matrícula 624518



**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
PREFEITURA

PESSOA JURIDICA

- Contrato social da empresa
- Cópia da carteira de identidade (**RG**) e Comprovante de inscrição no **CPF** do representante legal da pessoa jurídica;
- Comprovante de inscrição no **CNPJ**;
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (**FEDERAL**)
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Municipal onde está domiciliada (**MUNICIPAL**)
- Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual onde está domiciliada (**ESTADUAL**)
- Certificado de regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço–FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos cargos sociais instituídos por lei; (**FGTS**)
- Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas expedida pela Justiça do Trabalho (**TRABALHISTA**)
- Comprovante de registro no Cadastro Nacional de **Estabelecimentos de Saúde–CNES**;
- Cópia de inscrição de **Responsabilidade Técnica** no competente Conselho Regional do Estado de Goiás do responsável técnico da Pessoa Jurídica;
- Cópia da carteira de profissão do profissional;
- Cópia do Certificado ou Diploma da profissão;
- Currículo com foto;
- Alvará de funcionamento;
- Alvará Sanitário.

Por fim, apresentam-se como habilitado os seguintes profissionais abaixo, haja vista, que todos apresentaram a documentação exigida em Edital:

RODRIGUES ARANTES SERVIÇOS MEDICOS CNPJ 53.418.839/000100, valor mensal R\$ 10.000,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 100.000,00.

CELDER BROLLO CPF *.175.861.**valor mensal R\$ 3.912,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 39.120,00.**



**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Sta. Helena - GO. 23/02/24

Fernanda

Fernanda Ferreira Teles
Matrícula 624518

Nada mais havendo a tratar às 08:36 min, dá-se por encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pela Comissão de Avaliação de Análise de Credenciamento e pela Secretária Municipal de Saúde.

Santa Helena de Goiás-GO, 23 de fevereiro de 2024.

Aline Alves Martins Vieira
Comissão de Avaliação e Análise

Jaqueline Pereira Campos
Comissão de Avaliação e Análise

Leticia Rosa e Silva Marques
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

Inexigibilidade 012/2023

Data de Publicação da Licitação: 28/06/2023

Tipo de Anexo: Ata de Sessão/Resultado

Data de Publicação do Anexo: 23/02/2024

Descrição: TRIGESIMA PRIMEIRA ATA DE SESSÃO - ATO DE INEXIGILIDADE N° 021/2024.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4078>

Fernanda Ferreira Telles

Matricula: 624518

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro

Telefone: 64 3641-8744

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº
012/2023 com fundamento na Lei nº
14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipal do Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, em favor das empresas e profissionais:

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

RODRIGUES ARANTES SERVIÇOS MEDICOS CNPJ 53.418.839/000100, valor mensal R\$ 10.000,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 100.000,00.

CELDER BROLLO CPF *.175.861.**valor mensal R\$ 3.912,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 39.120,00.**

Santa Helena de Goiás, 23 de fevereiro 2024

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda Ferreira Telles
Código Identificador:170F1078

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás no dia 26/02/2024. Edição 3267
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/fgm/>



**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Sta. Helena - GO 23 / 02 / 24

Fernanda
Fernanda Ferreira Telles
Matricula 624518

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2024

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023 com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº002/2023.

A Inexigibilidade refere-se ao **procedimento auxiliar para credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadoras de serviço de saúde para a Atenção Básica e a Média e a Alta Complexidade, com base nas necessidades complementares da Rede Municipaldo Sistema Único de Saúde – SUS de Santa Helena de Goiás-GO.**

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, termo de referencia, documentação de regularidade da empresa e/ou do profissional, disponibilidade orçamentária, autorização, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 2023002667. Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, somos favoráveis pela INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, em favor das empresas e profissionais:

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

RODRIGUES ARANTES SERVIÇOS MEDICOS CNPJ 53.418.839/000100, valor mensal R\$ 10.000,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 100.000,00.

CELDER BROLLO CPF *.175.861.**valor mensal R\$ 3.912,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 39.120,00.**

Santa Helena de Goiás, 23 de fevereiro 2024

Letícia Rosa e Silva Marques
LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretária Municipal de Saúde



Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

Inexigibilidade 012/2023

Data de Publicação da Licitação: 28/06/2023

Tipo de Anexo: Ato de Inexigibilidade

Data de Publicação do Anexo: 23/02/2024

Descrição: ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 021/2024 - INEXIGIBILIDADE N° 012/2023.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4078>

Fernanda Ferreira Telles

Matrícula: 624518

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro

Telefone: 64 3641-8744



Prefeitura de Santa Helena de Goiás

Comprovante de Publicação

A Prefeitura de Santa Helena de Goiás, vem por meio deste comprovar a publicação do seguinte documento no processo licitatório

Inexigibilidade 012/2023

Data de Publicação da Licitação: 28/06/2023

Tipo de Anexo: Ratificação

Data de Publicação do Anexo: 23/02/2024

Descrição: TERMO DE RATIFICAÇÃO - ATO DE INEXIGIBILIDADE N° 021/2024.pdf

Disponibilizado na subseção **Licitação** do grupo **Licitações** através do endereço eletrônico:

<https://acessoainformacao.santahelena.go.gov.br/informacao/licitacao/id=4078>

Fernanda Ferreira Telles

Matrícula 624518

Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro

Telefone: 64 3641-8744



**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
PREFEITURA

Declaramos para os devidos fins que este documento foi publicado pela Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.
Sta. Helena - GO. 23/02/24


Fernanda Ferreira Telles
Matrícula 624518

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **Inexigibilidade de Licitação nº 012/2023**, fundamentada no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, conforme **Ato nº 021/2024**, em favor das empresas e profissionais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde:

Por conseguinte, os seguintes profissionais e empresas entregaram os documentos:

RODRIGUES ARANTES SERVIÇOS MEDICOS CNPJ 53.418.839/000100, valor mensal R\$ 10.000,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 100.000,00.

CELDER BROLLO CPF *.175.861.** valor mensal R\$ 3.912,00 perfazendo o contrato no valor de R\$ 39.120,00.**

Santa Helena de Goiás, 23 de fevereiro 2024.

Publique-se no Placar da Prefeitura Municipal, após encaminhe-se para emissão



Eli Moreira da Silva

Gestor/Ordenador de Despesas – Decreto nº 001/2021